



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0217/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** os advogados **Alessandra Ribeiro de Oliveira, OAB/BA nº. 63.527, Amanda Garcez Gentile, OAB/BA nº. 65.533, Fernanda Bruno Piauhy, OAB/BA nº. 65.782, Larissa de Ribeiro Sapucaia, OAB/BA nº. 64.970, Levy Menezes Moscovits, OAB/BA nº. 38.480 e Maria Luiza Magalhães Donnici, OAB/BA nº. 67.583.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA